



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 04 (QUATRO) DE 2024

Concede férias-prêmio a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição protocolada nesta Casa, sob nº 108/2023, conceder 90 (noventa) dias de férias-prêmio, correspondente ao tempo de serviço apresentado no Processo Administrativo 66/2023 e Certidão Nº 30/2023, ao servidor **ADRIANO ALVES CORREIA**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, dos quais 15 (quinze) dias serão gozados no período de 11/03/2024 a 25/03/2024, e os demais 30 (trinta) dias serão gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D8FNMM74X6TSH2N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N